

P O R T A R I A Nº 885/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002734/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 28/05/2026 à 25/08/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **EVANISE MONTEIRO RESENDE**, Docente I, matrícula nº 12532, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de junho de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal